LEI Nº 1.582/97

" DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO SÃO JOÃO ESPORTE CLUBE "

A Câmara Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado de utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO UNIÃO SÃO JOÃO ESPORTE CLUBE ",com sede em Abaeté/MG,à Rua Magalhães Pinto, nº 80, Bairro São João, sob o nº de inscrição no CGC: 01.333.421/0001-05.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté,aos vinte dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e sete.(20/05/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Abaeté